



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

ATA nº 004/2019

1  
2  
3 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito  
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Maria de  
6 Fátima Pacheco Rodrigues, Bianca Von Holleben Pereira, Francisco Kapfemberger Filho,  
7 Gilberto Ferreira, Ana Claudia Ribeiro Gomes, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Camila  
8 Vanessa Sviech, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Nilcelene da Glória Santos, Regina  
9 Rosa Pedroso Rosa, Rosemeri Monteiro Godoy, Denise A. Alves Leifeld, Leni Aparecida Viana  
10 Rocha, José Ezequiel de Andrade, Célia Regina Balzer Dell’Aglío e Assistente Social Rose  
11 Cordeiro Bortolini. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Claudia Maria Hey da Silva,  
12 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Irena Distéfano, Robledo Cordeiro Karpinski e Camila  
13 Eidam Nazareth. Presentes nesta reunião como convidados: Tania Mara Gonçalves –  
14 Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Norte; Vitor Danilenko Conselheiro Tutelar do  
15 Conselho Tutelar Oeste,, Ana Paula Rocha e Marcelo Oliveira Blema representantes da  
16 Associação Marcos e Antonio Cavanis, Caroline Carvalho representante da ESPRO,  
17 Elisangela Schaff estagiária do Observatório Social, Andressa Maravieski e as adolescentes  
18 Morgana Luiza, Stefanie Michele Tuchinski representantes do Centro Educacional Marista  
19 Santa Monica. Presidente Camila inicia a reunião cumprimentando os presentes com a  
20 aprovação da Ata 01/2019. Abre a pauta, apresentando o professor Nei Alberto Salles filho  
21 coordenador do projeto de Educação para a paz do NEP/UEPG. O núcleo educação para paz,  
22 vem trabalhando em atividades de extensão mais voltados para formação de profissionais  
23 com estratégia de redução de violência escolar. O projeto atua em Ponta Grossa há 10 anos,  
24 e nesse período além da formação de professores para a práticas pedagógicas sobre da  
25 Cultura da Paz, em 2003 a 2014, passou a trabalhar na organização de legislações voltadas  
26 prevenção de violências nas escolas, incentivo à cultura da paz ( pensada criticamente), e o  
27 controle de violências passou a ser prevista no plano municipal de educação, a partir de abril  
28 de 2018 a lei de diretrizes e base teve alteração. A escola deve e precisa desenvolver  
29 estratégias pedagógicas concretas de desenvolvimento de cultura da paz. Recentemente o  
30 Núcleo passou a desenvolver a formação de profissionais de instituições não informais,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

31 pensando nas instituições que atendem crianças e adolescentes. O Professor Nei ainda  
32 menciona que o município de Ponta Grossa tem uma lei de 2005, nomeada “Semana da paz”  
33 pela Vereadora Alina de Almeida Cesar e depois reestruturada em 2013 pela Vereadora  
34 Adélia, que estabelece a realização da semana da paz entre 21 e 28 de setembro. Em virtude  
35 da realização dessa semana, que deve acontecer, o Núcleo busca parceria do CMDCA para  
36 desenvolver as atividades alusivas a semana. O objetivo do evento é levar a comunidade ao  
37 movimento de reflexões, discussão, pensar em pesquisa, para provocar e ampliar o olhar  
38 sobre prevenção de violência, da mediação de conflito. Coloca que o desenho geral da ação  
39 vai acontecer ao longo da semana, entre os dias 23 a 25 de setembro, local a ser desenvolvido,  
40 a princípio na AOB, com mesas redondas, palestras e oficinas pedagógicas, voltados para  
41 mostrar aos profissionais como podem qualificar o trabalho como práticas mais humanizadas,  
42 ou mais estratégias para pensar tolerância. A parceria com o CMDCA será de identificar as  
43 demandas das instituições que trabalham com crianças e adolescentes, para planejar junto  
44 esse evento, e atuar de maneira mais efetiva. A presidente faz uma reflexão da importância  
45 de eventos como este, tendo em vista os últimos acontecimentos violentos no país, e nossa  
46 responsabilidade, diante disso coloca CMDCA a disposição para desenvolver a ação. A  
47 Conselheira Regina lembra também da CEVES, como espaço de discussão pertinente para  
48 desenvolver essa parceria. A Presidente coloca apreciação da Plenária a proposta de parceria  
49 do Prof Nei, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando definido que será realizada reunião  
50 para iniciar as discussões. Na continuidade da reunião, a Presidente solicita parecer da  
51 Comissão de Sindicância, sobre a apuração da denúncia contra a entidade encaminhada ao  
52 CMDCA, através da ouvidoria FASPG. A Conselheira Bianca informa à plenária que na data  
53 de oito de março de dois mil e dezenove, na sede com CMDCA, a Comissão se reuniu com  
54 presença do Conselho Tutelar de referência da instituição denunciada, e repassou a denúncia,  
55 o mesmo órgão informou que realiza visitas periódicas em entidades, e que faria nova visita  
56 institucional para averiguar tal situação. Dando o prazo da referida visita, foi solicitado relatório  
57 sendo dificultado o acesso ao mesmo, sendo enviado apenas horas antes da plenária. Sendo  
58 assim, fica para próxima reunião o repasse de informações. Em relação a resistência em  
59 enviar o relatório, por parte do Conselho Tutelar, a Presidente informa que em casos que a  
60 Comissão não concordar com a conduta do Conselho Tutelar, a mesma tem autonomia para



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

61 aplicar medida. A Conselheira Regina complementa que o Conselho Tutelar é órgão de  
62 monitoramento e o CMDCA é um órgão fiscalizador e deve se manifestar em relação à conduta  
63 do Conselho Tutelar. **Em Assuntos Gerais**, a Assistente Social Rose apresenta a relação  
64 dos Projetos que chegaram, atendendo a Resolução 023/2018, como segue abaixo:

65

ENTIDADES	PROJETO	VALOR
ACAp GENY RIBAS – Ass. de apoio, atendimento e assessoramento à Comunidade Surda	Orientação profissional para adolescentes Surdos	R\$ 97.540,00
APACD	Readequação e Ampliação do Laboratório de Informática com ênfase em comunidade alternativa.	R\$ 99.956,00
APACD	Acolher e Integrar, um olhar para além do diagnóstico	R\$ 98.704,10
APADEVI	MOBILIDADE SOCIAL	R\$ 75.482,00
APAK – Associação de Pais e Amigos do KARATÊ	Lutando por um mundo melhor	R\$ 93.902,00
APAM – Ass. de Promoção à menina	Aprimorar os equipamentos do SCFV da Instituição	R\$ 93.714,39
APAM – Ass. de Promoção à menina	Esporte, dança e recreação- Corpo em movimento	R\$31.528,50
APROAUT – Ass. de Proteção aos Autista	Atendimento integrado aos autista	R\$ 81.850,00
APROAUT – Ass. de Proteção aos Autista	Veículo Aproaut	R\$ 40.440,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa	"ELO"	R\$ 59.805,80
Casa do Menor Irmãos Cavanis	"CEEAPG" Campeonato entre Entidades Assistenciais de Ponta Grossa - Pr	R\$ 80.615,00
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII	"VIVER INTEGRAL"	R\$ 86.506,25
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (01)	O mundo digital e virtual	R\$ 58.000,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (02)	Aprendendo com a Natureza	R\$ 37.260,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (03)	Musicalização como interação dos usuários do SCFV	R\$ 87.700,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (04)	O som da vida	R\$ 34.800,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (05)	Esporte como Ferramenta de Promoção da Paz	R\$ 37.000,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" (06)	Conscientização na Educação Ambiental e Social	R\$ 39.931,20
MELHOR VIVER Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro	ROTA URBANA	R\$ 86.399,40
MELHOR VIVER -	Garantindo direitos	R\$ 100.000,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro		
PEQUENO ANJO – Núcleo Promocional	Atenção especial na saúde dos Pequenos Anjos/Cuidando do nosso espaço	R\$ 99.484,00
PEQUENO ANJO – Núcleo Promocional	Carregando oportunidades/Expressando a realidade	R\$ 98.620,00
Rosas Mística – Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	Construindo um novo começo	R\$ 82.412,85
Rosa Mística - Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	Circo e Karatê: um projeto para a vida	R\$ 69.683,80
REVIVER – Ass. Reviver de assistência ao portador do vírus HIV	Oficinas Direcionadas	R\$ 100.000,0
SOS ALEGRIA	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 21.194,00
Transformando Gerações	“Ser, pensar e agir: Atendimento integrado para crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos do Programa Social Transformando Gerações”	R\$ 66.817,56



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

66  
67 A Presidente lembra que é necessário uma Comissão de Avaliação dos Projetos e pergunta  
68 aos presentes que pode fazer parte da mesma, apresentaram-se as Conselheiras Maria de  
69 Fátima, Regina, Ana Claudia, Bianca, Denise e Rosemeri. A Assistente Social Rose lembra  
70 que tem prazos para as análises, chamamento dos técnicos para defender os projetos,  
71 aprovação em plenária e publicação dos projetos aprovados. Ainda apresenta o processo  
72 360249/2019, vindo da UGT/FAS, solicitando que o Conselho encaminhe o projeto inicial do  
73 Pequeno Anjo, referente ao Termo de Colaboração 08/2018, para que seja alterado e ajustado  
74 no SIT-Tribunal de Contas, a Plenária delibera que seja encaminhado o solicitado para que  
75 seja regularizada a situação da entidade. Dando sequência, a Presidente apresenta  
76 Conselheira Célia, representante da Fundação Municipal da Cultura. A Assistente Social  
77 informa que a secretaria vem recebendo email de lembretes referente a prestação de contas  
78 da verba do FIA do Estado, do período de 11 de março a 20 de abril de 2019, e o CMDCA  
79 ainda está aguardando a pessoa indicada pela secretaria da fazenda para realizar essas  
80 prestações. Presidente sugere uma reunião responsável da secretaria a ser agendada ela  
81 conselheira Nilcelene. A Presidente apresenta o processo do IEDC, o qual solicita repasse de  
82 verbas para os projetos Promovendo Cidadãos e Educação Ambiental, que foi captado através  
83 de destinação e imposto de renda para o Fundo Municipal, com destinação direcionada ao  
84 IEDC para os projetos citados. O Conselheiro Gilberto verbaliza que as verbas ao Fundo já  
85 estavam direcionadas aos projetos do IEDC por termo de colaboração, inclusive com recibos  
86 das partes doadoras, enfatiza ainda que até o momento a legislação não impede a verba  
87 casada. A Conselheira Rosemeri lembra que na elaboração do edital de projetos foi discutido  
88 sobre a arrecadação de verbas para o Fundo, e ainda a necessidade de mudar a qualidade  
89 desses repasses, e não ficar direcionado a uma única instituição para não prejudicar a  
90 atividades das outras entidades. A plenária delibera que o processo será analisado pela  
91 Comissão Jurídica e Financeira, a qual dará o parecer para ser apresentado em Plenária. A  
92 Presidente solicita que a Comissão de Elaboração de Edital, busque definir critérios com  
93 prazos específicos e rigorosos para que as plenárias não fique refém da revisão de projetos  
94 das entidades em cada reunião. A Assistente Social Rose, informa que a secretaria enviou  
95 aos Conselheiros via e-mail a composição das Comissões Permanentes, e que houve



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

96 concordância dos Conselheiros que seus nomes estivessem nas Comissões citadas, mas  
97 que é necessário definir a Presidência de cada Comissão, para facilitar a parte administrativa  
98 do CMDCA. Os Conselheiros que fazem parte da Comissão Jurídica, presentes nesta reunião,  
99 definiram a Conselheira Bianca como Presidente, na Comissão de Divulgação, a Conselheira  
100 Thaize ficou como Presidente e a Comissão de Registro irá se reunir e definir a Presidência  
101 do Comissão. **A secretaria apresenta os seguintes documentos:** convite para Seminário  
102 Brasileiro de Garantias de Direitos a ser realizado em Curitiba nos dias 04 a 06 de abril de  
103 23019;ofício nº 47/2019 do Conselho Tutelar Oeste, encaminhando a escala de plantão e  
104 planilha de atendimento do mês de fevereiro, após tomado conhecimento pela Plenária  
105 ,delibera-se por encaminhar à Comissão de Registro para análise; email do Ministério Público  
106 acatando a dilação de prazo para 15/04/2019, solicitado pelo CMDCA, a respeito do ofício  
107 nº44/2019 do MP solicitando informações e providências no âmbito da sócio educação,  
108 deliberado pela Plenária encaminhar para a Comissão Jurídica e Financeira para análise e  
109 resposta ao Ministério Público até o dia 15/04/2019;ofício nº 34/2019 do Programa Selo Social,  
110 no qual solicita representante do CMDCA para compor o Comitê Avaliador, colocaram-se  
111 como representantes as Conselheiras Lucélia –titular e Claudia – Suplente. Nada mais a  
112 tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária da Diretoria, lavro a presente ata  
113 que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 20 de março de  
114 2019.

115 Ana Claudia Ribeiro Gomes \_\_\_\_\_

116 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

117

118 Bianca Von Holleben Oliveira \_\_\_\_\_

119 RG 9585570-9 CPF056.379.229-93

120

121 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

122 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

123 Célia Regina Balzer Dell"Aglio \_\_\_\_\_

124 RG CPF 373.172.709-97

125 Denise Alves Leifeld \_\_\_\_\_

126 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 
- 127 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_  
128 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 129 Gilberto Ferreira \_\_\_\_\_  
130 RG 1.468.331 CPF 080.988.839-49
- 131 José Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_  
132 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49
- 133 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_  
134 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04
- 135 Lucélia de Fátima Andrade Schmigel \_\_\_\_\_  
136 RG: 6.898.377-0 CPF 960.451.679-5  
137
- 138 Nilcelene da Glória Santos \_\_\_\_\_  
139 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 140 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_  
141 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 142 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
143 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 144 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_  
145 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 146 Rosemeri Monteiro Godoy \_\_\_\_\_  
147 RG 4445178-6 CPF 650.659.809-34
- 148 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira \_\_\_\_\_  
149 RG 9.716.519-0 CPF: 067.266.889-03
- 150
- 151